



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, por meio da INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Decreto nº 6.342/2023, Lei complementar 041/2011 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das Inscrições do Edital nº. 01/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** por tempo determinado. O **PROCESSO SELETIVO** será regido pelas instruções a seguir:

**I-** Constam no Anexo Único – Inscrições Homologadas – Ampla Concorrência

**II-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Homologação das Inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniinstituto.org.br](http://www.omniinstituto.org.br) seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 27 de maio de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 29 de maio de 2023.

**III-** De acordo com o item 10 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**IV-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis/SC, 26 de Maio de 2023.

**Mauro Francisco Riso**  
Prefeito do Município de Jardinópolis